



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 1.390, de 08 de Julho de 1977.

Ementa: Abre crédito especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), destinado ao pagamento da indenização de uma roça de pastagem onde foi aberta a estrada carroçável que liga o Sítio Flamengo a Lagoa Fortaleza, 2º distrito deste município.

Art. 2º - O crédito ora solicitado correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

7.2	Divisão de Transportes e Comunicações	
7.0	Secretária de Transportes e Comunicações	
16885341-24	Construção de Estradas	
4110	Obra Pública	Cr\$ 1.000,00

Art. 3º - O crédito constante do art. 1º terá a seguinte classificação:

7.0	Secretária de Transportes e Serv. Urbanos
7.2	Divisão de Transp. e Comunicações
16885341-25	Indústria. de roça para abertura de estrada carroçável
3140	Encargos Diversos

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 08 de Julho de 1976.

Francisco Marcelo Araújo Lima - Presidente
José Arruda Jacob - 1º Secretário